

DECRETO N° 078/2013, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
MONTE CARLO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1°. Fica DECRETADO Ponto Facultativo dia 28 de outubro de 2013, em função da comemoração do dia do servidor público, no âmbito do Poder Executivo Municipal, da Administração Pública Direta e Indireta.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 23 de outubro de 2013.

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA
Prefeito Municipal